



REQUERIMENTO

1176/2025

A: Secretária Municipal de Controle Interno

Sra. Ione de Freitas Araújo Barboza

Assunto: Parecer do Controle Interno

Certifico que o processo nº 1176/2026 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2026 para A aquisição de peças destinadas à manutenção da motoniveladora XCMG justifica-se pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento do equipamento, tendo em vista o desgaste natural de seus componentes decorrente do uso contínuo em serviços operacionais de grande esforço. A motoniveladora XCMG é equipamento essencial para a execução de serviços de manutenção, recuperação e nivelamento de estradas vicinais, desempenhando papel fundamental na garantia da mobilidade, segurança no tráfego e no atendimento às demandas da população, especialmente nas áreas rurais do município. A substituição das peças faz-se necessária para restabelecer a eficiência operacional do equipamento, prevenindo falhas mecânicas, evitando a paralisação dos serviços públicos, reduzindo riscos de danos mais graves ao conjunto mecânico e minimizando custos futuros com manutenções corretivas de maior complexidade. Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva adequada contribui para a conservação do patrimônio público, prolonga a vida útil da motoniveladora e assegura a continuidade e qualidade dos serviços executados. Diante do exposto, a aquisição das referidas peças mostra-se necessária, oportuna e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da administração foi publicado no Placar da Unidade Gestora em 03/02/2026 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21. SÃO JOÃO D'ALIANÇA, 3 de fevereiro de 2026. O Diretor de Logísticas e Suprimentos, vêm por meio deste, encaminhar ao Controle Interno, o presente "PROCESSO DE DISPENSA", com fulcro no parágrafo único do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, considerando ainda o que consta no Caput.7, Contratações até R\$ 10.478,74 serviços de manutenção de veículos automotores , propriedades do órgão, encaminha-se a secretaria de finanças para procedimentos de competência.

Termos em que pede, e espera deferimento.

03 de Fevereiro de 2026



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO
ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João D'Aliança-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00
Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

Jocimar Nunes da Mata

Diretor de Logísticas e Suprimentos